

ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS N.º 086/2022

Considerando a disposição contida no item 13.4. do Edital de Seleção Competitiva Pública nº 001/2016, a qual dispõe que “A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a admissão no emprego, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e, automática e conseqüentemente, implicará na sua eliminação da seleção competitiva pública e a nulidade da aprovação e classificação, e conseqüente perda dos efeitos dela decorrentes”.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DAR publicidade da eliminação do seguintes candidatos: **KALYSIA MIDORI FUKUI GOTO DOS SANTOS**, aprovado para o cargo de Tele Atendente – Técnico Auxiliar de Regulação Médica - 50º lugar, com Edital de Convocação nº 84/2022 publicado no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP, na data de 24/06/2022, pela desistência do candidato a vaga.

Maringá-PR, 22 de julho de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP

PORTARIA N. 090/2022 - PROAMUSEP

Súmula: **Revisão Anual da Remuneração dos Empregados do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP - 2022.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos do Protocolo de Intenções do PROAMUSEP, concedo a revisão anual da remuneração dos empregados do. Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

Art. 2º. O período para fins de incidência é julho/2021 à junho/2022, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. INPC/IBGE acumulado no período de referencia é de 11,92.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01/07/2022.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



Maringá-PR, 20 de julho de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP

PORTARIA Nº91/2021

EMENTA: DESIGNAÇÃO DA **COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICANCIA** NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP:

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICANCIAS no âmbito do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP.

Art. 2º A Comissão Especial é composta pelos seguintes empregados públicos do PROAMUSEP:

- a) JHONNY MAIKEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 168, Contador.
- b) LUIZ CARLOS ACORSI, matrícula nº 1, Assistente Administrativo.
- c) LARISSA MANETTI SKRABA TONIOL, matrícula nº 130, Enfermeira.
- d) MARIA LUZIA DE SOUZA KUMANO, matrícula nº 256 Assistente administrativo, suplente.

Art. 3º É assegurado o contraditório e a ampla defesa, facultada a representação por advogado constituído.

Art. 4º Os procedimentos seguirão o rito estabelecido na Lei federal nº 8.112/90 bem como, no que couber as disposições da CLT, Lei 8.429/92 e demais aplicáveis.

Art. 5º A Presidência da Comissão Especial será exercida por empregado público do PROAMUSEP, ocupante de cargo efetivo de nível Superior ou de mesmo nível que o indiciado/investigado.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 25 de Julho de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



PORTARIA Nº 92/2021

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE FALTA FUNCIONAL- ATRASOS REITERADOS. JORNADA 12X36. SAMU.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP –PROAMUSEP, órgão gerenciador do programa SAMU REGIONAL NORTE NOVO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Determino a abertura e autuação de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a prática de eventual falta funcional pela empregada pública do PROAMUSEP, T. R. Ocupante do cargo de Tele Atendente - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM), em razão desta apresentar faltas e atrasos reiterados nos plantões a ela designados na Central de Regulação Médica do SAMU, sendo possível a apuração de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos da Comissão Especial, observada ainda a reincidência.

Art. 2º Para atuar nos autos, designo a Comissão Especial de que trata a Portaria nº 91/2021, nos seguintes moldes:

- a) JHONNY MAIKEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 168, Contador, lotado na sede do PROAMUSEP - PRESIDENTE
- b) LUIZ CARLOS ACORSI, matrícula nº 1, Assistente Administrativo, lotado na sede do PROAMUSEP - MEMBRO
- c) LARISSA MANETTI SKRABA TONIOL, matricula nº 130, Enfermeira.
- d) MARIA LUZIA DE SOUZA KUMANO, matricula nº 256 Assistente administrativo, suplente.

Art. 3º O Processo Administrativo seguirá o rito estabelecido na lei nº 8.112/90, bem como, no que couber as disposições da CLT, Lei 8.429/92 e demais aplicáveis. Será garantido o contraditório e a ampla defesa. Parágrafo único: A empregada pública poderá ser assistida por Advogado, caso assim entenda necessário.

Art. 4º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo é de 60 dias, contados da publicação da presente Portaria.

Parágrafo único: O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar pode ser prorrogado por mais 60 dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Maringá, 25 de Julho de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira, 25 de Julho de 2022

Ano: IV

Edição nº 520

Página 4

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 048/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: aquisição dos medicamentos constantes do termo de referência, para a utilização nas Unidade de Suporte Avançado para o SAMU Regional Norte Novo.

CONTRATADO: **BAXTER HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.351.786/0011-52.

VALOR: R\$ 3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2022 até 25 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 048/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: aquisição dos medicamentos constantes do termo de referência, para a utilização nas Unidade de Suporte Avançado para o SAMU Regional Norte Novo.

CONTRATADO: **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74.

VALOR: R\$ 2.506,00 (dois mil, quinhentos e seis reais).

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2022 até 25 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 048/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: aquisição dos medicamentos constantes do termo de referência, para a utilização nas Unidade de Suporte Avançado para o SAMU Regional Norte Novo.

CONTRATADO: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98.

VALOR: R\$ 3.901,00 (três mil, novecentos e um reais).

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2022 até 25 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 048/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: aquisição dos medicamentos constantes do termo de referência, para a utilização nas Unidade de Suporte Avançado para o SAMU Regional Norte Novo.

CONTRATADO: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.656.468/0001-39.

VALOR: R\$ 2.114,00 (dois mil, cento e quatorze reais).

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2022 até 25 de janeiro de 2023.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira, 25 de Julho de 2022

Ano: IV

Edição nº 520

Página 5

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 048/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: aquisição dos medicamentos constantes do termo de referência, para a utilização nas Unidade de Suporte Avançado para o SAMU Regional Norte Novo.

CONTRATADO: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.959.514/0001-53.

VALOR: R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2022 até 25 de janeiro de 2023.

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br